



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

010

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.975.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o relatório conclusivo sobre a Sindicância instaurada através a Portaria nº 11.953/01, anexo à presente,

RESOLVE :

I) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar irregularidades contra o servidor **Luiz Arthur Fernandes Pazzini**.

II) Designar os funcionários abaixo relacionados que, sob a presidência do primeiro, irão compor a Comissão incumbida de tal atribuição:

Júlio César Rosa Dias;
José Luiz Salgado;
Adelcio Martins Chacon.

III) A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o resultado da apuração dos fatos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de janeiro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação